



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**

PROJETO DE LEI Nº 73/2021

**SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE
LEI ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE Três Forquilhas, no uso de suas atribuições legais resolve aprovar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de Três Forquilhas, autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e reais), para suprir as seguintes rubricas:

02-GABINETE DO PREFEITO

01 - Órgãos Subordinados

04 Administração

122 Administração Geral

0010-Administracao Governamental

2004 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO

33.90.14.00/2004-Diarias.....R\$ 3.500,00

08-SECRET.MUN.ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA

02-Fundo Mun.de Assistência Social

08-Assistência Social

244-Assistência Comunitária

0029-Assistencia Social Geral

2036-FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL

33.90.39.00/2036-Serviços de Terceiros P.Jurídica.....R\$ 3.500,00

2037-Programa Plantão Social

33.90.32.00/2037-Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 5.500,00

03-Departamento da Cultura

13-Cultura

392-Difusão Cultural

0103-Desporto Comunitário

1055-MANUTENÇÃO DO DEPTO CULTURAL

33.90.30.00/1055-Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

33.90.39.00/1055-Serviços de Terceiros P.Jurídica.....R\$ 3.000,00

Total.....R\$ 19.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Suplementar, objeto do artigo 1º acima, a “REDUÇÃO” das seguintes Rubricas:

02-GABINETE DO PREFEITO

01 - Órgãos Subordinados

04 Administração

122 Administração Geral

0010-Administração Governamental

2004 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

31.91.13.00/2004-Obrigações Patronais INSS.....R\$ 1.000,00

31.90.13.00/2004-Obrigações Patronais RPPS.....R\$ 7.000,00

33.90.08.00/2004-Outros Benefícios Assistenciais,,,,,,,,,,,,,.....R\$ 500,00

33.90.33.00/2004-Passagens e despesas com locomoção.....R\$ 1.800,00

05-Defesa Nacional

182-Defesa Civil

0023-Defesa Contra Sinistros

2130-FUNDEC-FUNDO MUN.DA DEFESA CIVIL

33.90.14.00/2130-Diárias.....R\$ 100,00

33.90.30.00/2130-Material de Consumo.....R\$ 100,00

12 - SEC.MUN.PLANEJAMENTO E PROJETOS

01-Orgãos Subordinados

04-Administração

121-Planejamento e Orçamento

0002-Planejamento Governamental

2059-Man.Ativ.Secretaria Planejamento

31.9016.00/2059-despesas Variáveis.....R\$ 3.000,00

33.90.08.00/2059-Outros Benefícios Assistenciais,,,,,,,,,,,,,.....R\$ 200,00

33.90.14.00/2059-Diárias.....R\$ 500,00

44.90.52.00/2059-Equipamento e Material Permanente.....R\$ 300,00

11-SECRETARIA MUN.DO MEIO AMBIENTE

01-Orgãos Subordinados

18-Gestão Ambiental

541-Preservação e Conservação Ambiental

0063-Proteção ao Meio Ambiente

1005-MANUT.SAIBREIRAS- CONS-R/REST/CONS/ESTR.MUNICIPAIS

33.90.36.00/1005-Serviços de Terceiros P. Física.....R\$ 5.000,00

Total.....R\$ 19,500,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUN.DE VEREADORES EM22/11/2021

Ofício nº 277/2021.
2021.

Três Forquilhas, 18 de novembro de

Senhor Presidente

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

A Suplementação ora pretendida visa adequação Orçamentária para execução de despesas de caráter continuado no orçamento vigente, assim como o reforço das dotações para ajustar o orçamento aos objetivos a serem atingidos por esse Governo no que tange ao reforço de dotação para realizar despesas de custeio da maquina administrativa,

Atenciosamente,

LORACI KLIPPEL MELO GERMANN
Prefeita Municipal

MARTA KLIPPEL MELO
Secretária Municipal da Administração

Ao Senhor:
SÉRGIO PRUSCH VITT
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
TRÊS FORQUILHAS –RS.